



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 754, DE 14 DE ABRIL DE 2014.

(Alterado pelo Decreto nº 1.423, de 31/07/2017)

(Alterado pelo Decreto nº 1.199, de 19/02/2016).

(Alterado pelo Decreto nº 1.185, de 28/01/2016).

(Alterado pelo Decreto nº 1.150, de 27/11/2015).

Designa os membros para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário e adota outras providências.

O PREFEITO DE PALMAS, no uso das atribuições que lhe confere o art. 71, incisos III da Lei Orgânica do Município, e com fulcro no Decreto 396, de 4 de março de 2013,

D E C R E T A:

Art. 1º São nomeados para compor a Comissão Municipal Provisória de Serviço Funerário os membros abaixo relacionados:

I – da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos:

Titular : Orlean Santos Queiroz, matrícula 413010870;
Suplente : Lorrán Lustosa de Sousa, matrícula 413008304.

II – da Secretaria Municipal de Desenvolvimento Social:

Titular : Ana Maria Carneiro Mourão, matrícula 413012675;
Suplente : Magcelsa Batista Aguiar, matrícula 138911.

Titular : André Vanderlei Cavalcanti Guedes, matrícula 413021383; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.150, de 27/11/2015).*

Titular: Letícia Alencar Lima, matrícula 413019659;
(NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.185, de 28/01/2016).*

Suplente : Ângela Victória Neme, matrícula 313541; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.150, de 27/11/2015).*

Titular: Virgínia de Moura Fragoso, matrícula 413.018.897; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.423, de 31 de julho de 2017)*

Suplente: Marivalda Ferreira Guimarães, matrícula 413.025.634; (NR) *(Alterado pelo Decreto nº 1.423, de 31 de julho de 2017)*



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

III – da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Desenvolvimento Urbano:

Titular : Noelson Ferreira Campelo, matrícula 256751;
Suplente : Ruben Sousa Júnior, matrícula 413014434.

IV – da Secretaria Municipal da Saúde:

Titular : Marcione Nunes Coelho, matrícula 11770;
Suplente : Thiago Botelho Azevedo, matrícula 24095.

V – da Secretaria Municipal de Assuntos Jurídicos:

Titular : Romeu Rodrigues do Amaral, matrícula 150101;
Suplente : Pedro Curcino de Oliveira, matrícula 88101.

VI – da Secretaria Municipal de Finanças:

Titular : ~~Aroldo de Souza Galhardo, matrícula 413014647;~~
Titular : Nilson Viana Pires, matrícula 413024225; (NR)
(Alterado pelo Decreto nº 1.199, de 19/02/2016).

Suplente : Rafael Alexandre Valadão, matrícula 413014770.

VII – da Secretaria Municipal de Transparência e Controle Interno:

Titular : Lusnilce de Carvalho e Cunha Pereira, matrícula 175071;
Suplente : Angela Sousa Torres, matrícula 302031.

Art. 2º O § 1º do art. 2º do Decreto 396, de 4 de março de 2013, passa a vigorar com a seguinte redação:

“Art. 2º
.....

§ 1º A presidência da comissão caberá ao representante titular da Secretaria Municipal de Infraestrutura e Serviços Públicos.” (NR)

Art. 3º É revogado o art. 4º do Decreto 396, de 4 de março de 2013.



PREFEITURA DE PALMAS
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS

Art. 4º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

CARLOS ENRIQUE FRANCO AMASTHA
Prefeito de Palmas

Públio Borges Alves
Secretário Municipal de Assuntos Jurídicos